



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 133, de 14 de maio de 2024

Delega a competência para a análise e monitoramento da Programação de Desembolso Financeiro, nos termos do item V, do art. 29, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, nos termos do disposto no art. 27, da [Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#), e considerando o processo nº 202420920000708,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora Melissa de Castro Machado, Assessora de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA, a competência para, em colaboração com o Superintendente de Gestão Integrada, liderar os trabalhos de análise e monitoramento da Programação de Desembolsos Financeiros relacionados às licitações, contratações e ajustes em geral que as autarquias, fundações e estatais dependentes pretendam formalizar, para manifestação quanto à conveniência e oportunidade de sua realização à luz do planejamento setorial da respectiva política pública, com posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário, via Gerência da Secretaria-Geral, em consonância com o item V, do art. 29, da [Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#) e outras normas pertinentes.

Parágrafo único. A competência atribuída à Assessora de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA inclui a interlocução junto à Secretaria de Economia e às jurisdicionadas desta Secretaria para esclarecimentos quanto aos processos que lhe forem submetidos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser, depois de publicada, amplamente divulgada em todas as unidades integrantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 14/05/2024, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60230416** e o código CRC **49FC5A3C**.

62996379624.



Referência: Processo nº 202420920000708



SEI 60230416